

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Exploração Suinícola da Herdade do Monte Grande”

Junho de 2009

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Margarida Grossinho*

Secretariado:

- *Maria Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Exploração Suinícola da Herdade do Monte Grande”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto – Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública da “Exploração Suinícola da Herdade do Monte Grande”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 22 dias úteis, desde o dia 23 de Abril até ao dia 25 de Maio de 2009.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente – APA
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- o Câmara Municipal de Castelo Branco

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na:

- o Junta de Freguesia de Malpica do Tejo

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal de Notícias
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **2 pareceres** com a seguinte proveniência:

Entidades

- o Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- o QUERCUS – Núcleo de Castelo Branco

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período de Consulta Pública foram recebidos 2 pareceres apresentados pela Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e pelo Núcleo de Castelo Branco da QUERCUS.

O parecer da Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural refere que na área do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da sua competência. Pronuncia-se sobre o espalhamento das lamas. Assim refere que este se encontra condicionado pela legislação em vigor, devendo ser assegurados os mecanismos de controlo da aplicação das lamas por forma a minimizar os riscos de contaminação do solo. Considera que estes aspectos não se encontram devidamente tratados no EIA. Face ao tipo de ocupação do solo, salienta esta a DGADR, a necessidade de consultar outras entidades: a Autoridade Florestal Nacional e a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

O Núcleo de Castelo Branco da QUERCUS considera que o EIA tem graves omissões na identificação dos impactes negativos do projecto, nomeadamente no que se refere a:

- Á proximidade da área classificada da Rede Natura 2000 ZPE – Tejo Internacional, Erges e Pônsul (a cerca de 2300m);
- Descarga de efluentes num espaço da Rede Natura;
- Proximidade de propriedades ligadas ao turismo de natureza / Rural, nomeadamente o Centro de Belgais;
- Inexistência de cartografia da RAN e REN.

Assim dá um parecer negativo relativo ao projecto em avaliação.

Concluindo:

Os pareceres apresentados tecem várias críticas ao EIA o que leva a QUERCUS a emitir um parecer negativo em relação ao projecto,

A Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural refere a inexistência de estudos ou projectos da sua competência para a área em apreço e chama a atenção para a necessidade de serem assegurados mecanismos de controlo do espalhamento das lamas de forma a minimizar o risco de contaminação dos solos.

Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Exploração Suínicola do Monte Grande”

Margarida Grossinho

Agência Portuguesa do Ambiente

Junho de 2009

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Exploração da Herdade do Monte Grande-

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Redacção do Correio da Manhã	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Gazeta do Interior	Av. 1º de Maio, 39-1º Dir.	6000-086 CASTELO BRANCO
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A- VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ
Rádio Beira Interior, C.R.L.	Av. 1º de Maio Nº 39-3º Dto	6000-909 CASTELO BRANCO

LISTA DE ENTIDADES
- Exploração da Herdade do Monte Grande-

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1.º	1000-146 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º F	1150-075 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Frente Ecológica Portuguesa – FEP	Rua Nova da Trindade, 1 – 4.º Frente	1200 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtº	1200 LISBOA
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av.ª Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
ACICB - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão	Rua Senhora da Piedade Lote 4, A-1º	6000 – 279 CASTELO BRANCO
Associação de Estudos do Alto Tejo Núcleo Regional de Investigação Arqueológica Vila Velha Ródão	Rua de Santana R/c do Edifício da Segurança Social	6030-000 VILA VELHA DE RÓDÃO
AFLOBEI - Associação de Produtores Florestais da Beira Interior	Av. General Humberto Delgado, 57 - 1.º	8000-081 CASTELO BRANCO

ANEXO II

Pareceres Recebidos



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

APA Agência Portuguesa do Ambiente	
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDG
ASSISTENTE	
<input type="checkbox"/> DPA	<input type="checkbox"/> DPLA
<input type="checkbox"/> DCAAR	<input type="checkbox"/> DPAI
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> DPA
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DPA
<input type="checkbox"/> OUTROS:	<input type="checkbox"/> DPA

DGADR
Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA

012890
22 MAIO 2009

PARA: Exmº Sr. Director Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

N.º DE FAX: 21 471 90 74

DE: Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA N.º: 87/DSRRN/DPRS/09

DATA: 18.05.2009

NÚMERO DE PÁGINAS (Incluindo esta): 1

REFERÊNCIA: Consulta Pública do Projecto "Exploração Suinícola da Herdade do Monte Grande"

MENSAGEM:

(message:)

Em resposta ao solicitado por V. Exª através do ofício nº 2755, de 17.04.2009, sobre o assunto supramencionado tem-se a referir o seguinte:

O projecto em análise consiste na instalação na Herdade do Monte Grande, de dois núcleos de produção com capacidade para 2500 porcas cada, sendo os leitões produzidos mantidos em regime intensivo, até serem engordados noutras explorações. No total estarão cerca de 55 000 animais na exploração.

A propriedade tem 1014 hectares, sendo 70% ocupada com montado de sobro e azinho e o restante com olival, espaços agrícolas, terrenos incultos e duas barragens.

O local onde se pretende instalar a exploração suinícola, afectará directamente cerca de 15 hectares. Esta área encontra-se em pousio, tendo tido como última ocupação, culturas agrícolas para pastoreio.

A zona onde serão realizadas intervenções na fase de construção, não abrange qualquer área classificada como Reserva Agrícola Nacional.

No que diz respeito à gestão de subprodutos resultantes da fase de exploração, é referido no EIA que os efluentes sólidos "são gerados no separador de sólidos instalado a montante da ETAR sendo incorporados em solos agrícolas para valorização".

Prevê-se no EIA uma área de 500 hectares dentro da herdade, na qual serão espalhados os sólidos tamisados, sendo essa área apresentada cartograficamente no EIA e segundo o mesmo documento, seleccionada de modo a se encontrarem cumpridas as regras consagradas no Código de Boas Práticas Agrícolas.

Estando a aplicação de lamas de depuração na fertilização do solo, condicionada pela legislação em vigor, deverão ser assegurados os mecanismos de controle da aplicação das lamas na fase de exploração, de modo a serem efectivamente minimizados, os riscos de contaminação do solo.

O isolamento da herdade em relação a aglomerados urbanos e o uso dominante da terra como sendo de montados, não deverão justificar a ausência de um controle efectivo da composição das lamas, das quantidades a aplicar e de uma escolha criteriosamente justificada dos solos onde estas serão espalhadas.

A Eug
beira
suave
Ch
125/15/09



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DGADR
Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

Considera-se que estes aspectos não se encontram devidamente tratados no EIA, pelo que um parecer fundamentado do impacte nos solos da aplicação das lamas, carece de elementos de análise concretos.

Na área de Intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área de competência directa desta Direcção Geral;

Tendo em consideração a ocupação da área restante da propriedade (montado de sobro e azinho, olival e espaços agrícolas), entende-se que deverão ser consultadas a Autoridade Florestal Nacional e a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Geral

José R. Estêvão

GB-MP



Quercus: Castelo Branco
R. Dr. João Frade Correia, Lt 7, loja direita
6000-352 Castelo Branco
Tel./ fax: (+ 351) 272 324 272
e-mail: castelobranco@quercus.pt
web: www.quercus.pt

01 JUN. 2009

APA - A/C DIRECTOR GERAL
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal -
Ap. 7585 - 2611-865 Amadora

Nossa referência: 086/09

Vossa referência:

Data: 25-05-2009

ASSUNTO: Envio Parecer Consulta pública Estudo Impacto ambiental da Exploração Suinícola da Herdade do Monte Grande

Exmo. Sr. Director,

A Quercus vem por este meio enviar um parecer sobre o projecto acima citado.

O EIA que se encontra em consulta pública apresenta graves omissões em relação aos possíveis impactos negativos do projecto, nomeadamente:

- A proximidade do projecto de uma área classificada da rede natura 2000 -ZPE Tejo Internacional ,Erges e Ponsul (cerca de 2300 metros).
- A descarga de efluentes para um espaço da Rede natura 2000.
- A proximidade de diversas propriedades onde é promovido o turismo de natureza e o turismo Rural, por exemplo o centro de Belgais da pianista Maria João Pires.
- A inexistência de cartografia com as condicionantes do uso do solo RAN e REN.

Pelo que a Quercus considera que o EIA em consulta deve ter parecer negativo.

Pela Quercus



Samuel Infante

A Eugénia
Gomes
3/6/09
al